

DELIBERAÇÃO APROVADA EM MINUTA

N.º do Registo	Nº Sessão de Assembleia	Data da Sessão
DOCS // 04 / 18	9	06/12/2025
Assunto: Aprovação da versão final da proposta da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba.		

A Assembleia Municipal de Borba reunida em 06 de dezembro de 2025, pelas 09.00 horas, no Celeiro da Cultura de Borba, com a presença da maioria dos seus membros, e sob a Presidência do senhor Celso Miguel Lopes Ramalho, secretariado pela senhora Maria Margarida Letras Guégués, na qualidade de 1.º secretária e pelo senhor Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar, na qualidade de 2.º secretário.

Em conformidade com o n.º4 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, decidiu aprovar em minuta a matéria referente ao **ponto 3.3 da Ordem do Dia:**

Ponto 3. – Ordem do Dia

Ponto 3.3 - Aprovação da versão final da proposta da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba.

Mediante proposta (DOCS//RC/132) apresentada pela Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se transcreve:

“A elaboração da proposta da 2ª revisão do PDM de Borba, teve como objetivos específicos os previstos no Relatório Fundamentado para Início dos Procedimentos de Revisão do PDM de Borba e Termos de Referência, conjugado com a entrada em vigor da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio – Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBGPPSOTU), do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), e do novo sistema de classificação do solo imposto pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto.

A proposta de revisão do PDM, a elaboração da respetiva Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), assim como a abertura do período de participação, foram iniciados formalmente através da publicação em Diário da República do Aviso n.º 11637/2020, de 11 de agosto. O período de participação pública decorreu entre 12 de agosto e 1 de setembro de 2020.

Para acompanhamento dos trabalhos da revisão do PDM de Borba, por parte da administração central, foi formalmente constituída a Comissão Consultiva (CC), com a publicação em Diário da

República do Aviso n.º 16278/2020, de 15 de outubro. No decurso da elaboração desta revisão foram realizadas duas reuniões plenárias da Comissão Consultiva, com caráter deliberativo, em conformidade com programação de trabalhos preestabelecida, as quais ocorreram respetivamente, a 19 de abril de 2022 e a 19 de agosto 2024. Ainda, decorreram reuniões setoriais com algumas entidades, de forma sanar condicionantes expressas nos pareceres emitidos no âmbito da 1ª reunião plenária, em concreto com as entidades: APA; ICNF, Infraestruturas de Portugal e Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional.

Da 2ª reunião plenária realizada a 19 de agosto de 2024 resultaram, a ata e os respetivos pareceres que contêm as posições das entidades e o parecer final favorável da CCDR Alentejo de 30 de agosto de 2024. Foram consideradas pela proposta de plano, as alterações que resultaram dos pareceres das entidades, e concluída a proposta da 2ª revisão do PDM de Borba para submeter a proposta a discussão pública.

Neste sentido, a Câmara deliberou na sua reunião ordinária pública de 20 de dezembro de 2024, a abertura do período de discussão pública nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, pelo prazo de 30 dias, contados 5 dias após a publicação do Aviso n.º 920/2025/2 na 2ª série no dia 10/01/2025. O referido período de discussão pública decorreu entre 20 de janeiro e 3 de março de 2025.

A divulgação do período de Discussão Pública da 2ª revisão do PDM de Borba, em cumprimento do previsto no n.º1, do artigo 89º do RJIGT, bem como a forma como os interessados poderiam apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões e os locais onde se encontrava disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos, foram divulgados com a publicitação do Aviso no jornal Brados do Alentejo n.º 1090 do dia 24 de janeiro de 2025, e afixado nos locais de estilo; no site do Município de Borba e no Balcão Único do Município de Borba e divulgação de flyer nas redes sociais. Ainda, foram realizadas sessões de esclarecimento de apresentação da proposta de plano, que tiveram lugar nos dias 7, 8, e 14 de fevereiro para as Juntas de Freguesia de Matriz, S. Bartolomeu, Orada e Rio de Moinhos respetivamente.

Findo o período de Discussão Pública, os serviços e a equipa técnica do PDM, procederam à análise e ponderação de todas as participações (reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento) apresentadas pelos particulares durante esse período, em conformidade com o previsto no n.º 3 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT. Informa-se ainda que, em sede de discussão pública, embora prestados todos os esclarecimentos, não houve necessidade de resposta fundamentada porque não foi recebida nenhuma participação que invocasse designadamente: a) A desconformidade ou incompatibilidade com programas e planos territoriais e com projetos a considerar na fase de elaboração; b) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis ou c) A lesão de direitos subjetivos.

Ainda de referir que, nos termos do n.º 6 do artigo 89º do RJIGT, a Câmara Municipal na Reunião de Câmara pública do dia 23 de abril de 2025, deliberou a aprovação do relatório de ponderação e a

divulgação dos resultados, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do site do Município. Resultou ainda proceder à retificação da Planta de Ordenamento Perímetro Urbano de S. Tiago de Rio de Moinhos, que constitui o anexo II, e a elaboração da versão final para proposta de aprovação.

Concluída a versão final da 2.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, a proposta esteve presente em reunião de câmara do dia 4 de junho de 2025, tendo sido deliberado propor à Assembleia Municipal a sua aprovação. Contudo, em sessão da Assembleia Municipal Extraordinária realizada a 11 de julho de 2025, foi decidido pela maioria, a retirada do ponto e a sua passagem para a próxima Assembleia Municipal com novo mandato. Ainda, em setembro de 2025 realizou-se uma Assembleia Municipal Extraordinária, mas a proposta não foi deliberada.

Considerando que se encontram reunidas as condições para aprovação da versão final da proposta da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, de acordo com o previsto no n.º 1 no artigo 90º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação, propõe-se que mediante proposta da Câmara Municipal se remeta a versão final da proposta de plano para aprovação da Assembleia Municipal.

Com a aprovação pela Assembleia Municipal, de acordo com o previsto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação, serão publicados em Diário da República, a deliberação da Assembleia Municipal, o regulamento, as plantas de ordenamento e de condicionantes.”

Em reunião de **Câmara Municipal**, do dia 26 de novembro, **ficou deliberado por maioria remeter para efeitos de aprovação da Assembleia Municipal a versão final da proposta da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, de acordo com o previsto no n.º 1 no artigo 90º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação.**

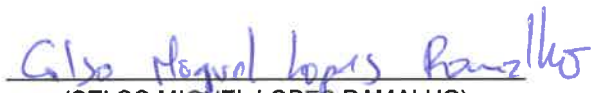
Deliberação: Depois de analisada e discutida a proposta apresentada pela Câmara Municipal, a Assembleia Municipal deliberou com 11 votos a favor (9 votos do PS e 2 votos do MUB) e com 8 votos contra (6 votos da Aliança Todos por Borba, 1 voto da CDU e 1 voto do CHEGA), aprovar a versão final da proposta da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Borba.

As forças políticas da Aliança Todos por Borba, MUB, CDU e CHEGA apresentaram declaração de voto.

A presente minuta foi aprovada por unanimidade.

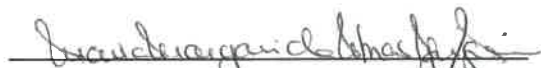
Borba, 06 de dezembro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal,


(CELSO MIGUEL LOPES RAMALHO)

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,


(MARIA MARGARIDA LETRAS GUÉGUES)


(AGNELO DOS ANJOS ABELHO BALTAZAR)

(AB/1262)